



ATA Nº 10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos sete dias do mês de maio de 2024, os membros da Comissão de Políticas Públicas, as vereadoras Thania Maria Caminski Gehlen - PP e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e o vereador Januário Koslinski - PSDB, juntamente com seus respectivos assessores parlamentares, reuniram-se para debater primeiramente o Projeto de Lei nº 14 de 2024, que autoriza o Poder Público Municipal a promover cursos de defesa pessoal para os professores e servidores das escolas e centros de educação infantil, pertencentes à rede municipal de educação do Município de Pato Branco, Paraná.

Na sequência, foram apresentados os pareceres do Projeto de Lei nº 74 de 2024, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. no âmbito do Programa Caminho da Escola, para a aquisição de ônibus escolares e dá outras providências; e do Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2024, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Pato Branco e dá outras providências. Os três tiveram parecer favorável pelo relator, Januário, com voto acompanhado pelas vereadoras Thania e Maria Cristina.

Proseguindo, a vereadora Maria Cristina apresentou seu parecer para o Projeto de Lei nº 29 de 2024, que dispõe sobre o transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Pato Branco e dá outras providências. Seu voto foi favorável e foi acompanhado pelos demais membros da CPP. Após, a vereadora Thania apresentou seu parecer para o Projeto de Resolução nº 1 de 2024, que institui a Medalha de Honra ao Mérito da Saúde e dá outras providências; para Projeto de Lei nº 75 de 2024, que autoriza a contratação temporária, por meio de processo seletivo simplificado – PSS, de profissionais para o exercício de emprego público de Professor 20h e dá outras providências; e para o Projeto de Lei nº 71 de 2024, que altera o dispositivo da Lei nº 6.204 de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a doação do imóvel urbano ao Estado do Paraná para a edificação do Centro de Socioeducação (CENSE) no Município de Pato Branco. Os três tiveram parecer favorável da vereadora, com voto acompanhado pelos demais membros da comissão.

Sem mais para o momento, eu, Leonardo Handa, assessor parlamentar, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Políticas Públicas e pode ser visualizada no canal do Youtube da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Pato Branco, 07 de maio de 2024.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CC6-EDD6-45E9-1B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 14:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 13/05/2024 14:21:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 13/05/2024 16:39:23
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1CC6-EDD6-45E9-1B6F>